

normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, das Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 16/2002, 28/2001 e 97/2002, de 18 de Maio, como auxiliar de apoio e vigilância, para o Centro de Saúde do Cartaxo, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 142. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Janeiro de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 1289/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação de 5 de Janeiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Adelaide Fátima Martins Galego — ratificada a celebração de um contrato de trabalho a termo certo, com início em 9 de Janeiro de 2005, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, da circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, e das Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 16/2002, 28/2001 e 97/2002, de 18 de Maio, como auxiliar de apoio e vigilância, para o Centro de Saúde do Cartaxo, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 142. (Não carece de fiscalização prévia.)

25 de Janeiro de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 1290/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação de 5 de Janeiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Natália Maria Gonçalves Marçal — ratificada a celebração de um contrato de trabalho a termo certo, com início em 21 de Janeiro de 2005, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, da circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, das Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 16/2002, 28/2001 e 97/2002, de 18 de Maio, e da alínea b) da circular normativa n.º 9/2002, de 22 de Maio, do Departamento de Modernização de Recursos Humanos da Saúde, como auxiliar de apoio e vigilância, para o Centro de Saúde de Tomar, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 142. (Não carece de fiscalização prévia.)

25 de Janeiro de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 1291/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação de 5 de Janeiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Alexandra Maria Marques Valeiro da Silva — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, por um período de três meses, com início em 21 de Janeiro de 2005, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, da circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, das Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 16/2002, 28/2001 e 97/2002, de 18 de Maio, e da alínea b) do n.º 9 da circular normativa n.º 9/2002, de 22 de Maio, como enfermeira, para o Centro de Saúde de Tomar, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 114. (Não carece de fiscalização prévia.)

25 de Janeiro de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 1292/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação de 5 de Janeiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no uso da subdelegação de competências:

Dário João Neves Raimundo — ratificada a celebração de um contrato de trabalho a termo certo, com início em 9 de Janeiro de 2005, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, e pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, da circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e na alínea b) do n.º 9 da circular normativa n.º 9/2002, de 22 de Maio, do Departamento de Modernização de Recursos Humanos da Saúde, como operário semiqualificado/carregador, para os serviços de âmbito sub-regional, sendo

remunerado pelo escalão 1, índice 134, da respectiva carreira. (Não carece de fiscalização prévia.)

25 de Janeiro de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 1293/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 5 de Janeiro de 2005, no uso de subdelegação de competências:

Liliana Isabel Ferreira Borges — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, por três meses, com início em 24 de Janeiro de 2005, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, e circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e da alínea b) do n.º 9 da circular normativa n.º 9/2002, de 22 de Maio, do Departamento de Modernização de Recursos Humanos da Saúde, como enfermeira, para exercer funções no Centro de Saúde de Torres Novas, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 114. (Excluído da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Janeiro de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 1294/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 5 de Janeiro de 2005:

Isabel Maria Almeida Travessa Fernandes — ratificada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, com início em 9 de Janeiro de 2005, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, da circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, das Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 16/2002, 28/2001 e 97/2002, de 18 de Maio, e da alínea b) da circular normativa n.º 9/2002, de 22 de Maio, do Departamento de Modernização de Recursos Humanos da Saúde, como auxiliar de apoio e vigilância, para o Centro de Saúde de Salvaterra de Magos. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Janeiro de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 1295/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 22 de Dezembro de 2004:

Susana Isabel Dias Carvalho Coutinho — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, por três meses, com início em 1 de Dezembro de 2004, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, da circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e da alínea b) da circular normativa n.º 9/2002, de 22 de Maio, do Departamento de Modernização de Recursos Humanos da Saúde, como enfermeira para o Centro de Saúde de Salvaterra de Magos. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Janeiro de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Despacho n.º 1296/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 28 de Dezembro de 2004 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde:

Graça Luísa de Freitas Andrade, assistente administrativa principal — autorizada a transferência do quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, Região Autónoma da Madeira, para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, Centro de Saúde de Amora, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei